

|           |                 |     |
|-----------|-----------------|-----|
| 112380167 | 9900062583/2026 | ESP |
| 112285823 | 9900055788/2026 | MTD |
| 112325132 | 9900062898/2026 | MTD |
| 112332674 | 9900053832/2026 | MTD |
| 112336238 | 9900064697/2026 | MTD |
| 112338986 | 9900058829/2026 | MTD |
| 112339323 | 9900058820/2026 | MTD |
| 112350023 | 9900064313/2026 | MTD |
| 112351906 | 9900053182/2026 | MTD |
| 112355311 | 9900062880/2026 | MTD |
| 112358380 | 9900055837/2026 | MTD |
| 112359677 | 9900063005/2026 | MTD |
| 112360501 | 9900058847/2026 | MTD |
| 112360584 | 9900062993/2026 | MTD |
| 112362150 | 9900058668/2026 | MTD |
| 112366250 | 9900063096/2026 | MTD |
| 112366615 | 9900057622/2026 | MTD |
| 112369494 | 9900057491/2026 | MTD |
| 112373769 | 9900057307/2026 | MTD |
| 112378079 | 9900064699/2026 | MTD |
| 112378293 | 9900053183/2026 | MTD |
| 112378533 | 9900057798/2026 | MTD |
| 112378730 | 9900058693/2026 | MTD |
| 112378835 | 9900062998/2026 | MTD |
| 112379030 | 9900064621/2026 | MTD |
| 112379033 | 9900063091/2026 | MTD |
| 112379067 | 9900053529/2026 | MTD |
| 112379068 | 9900058100/2026 | MTD |
| 112379170 | 9900052259/2026 | MTD |
| 112379209 | 9900052598/2026 | MTD |
| 112379350 | 9900064763/2026 | MTD |
| 112379445 | 9900064804/2026 | MTD |
| 112379503 | 9900063093/2026 | MTD |
| 112379582 | 9900055815/2026 | MTD |
| 112379623 | 9900055841/2026 | MTD |
| 112379779 | 9900062436/2026 | MTD |
| 112380234 | 9900050913/2026 | MTD |
| 112380259 | 9900051125/2026 | MTD |
| 112332260 | 9900064916/2026 | DTR |

Art. 2º – Tornar indeferidos os seguintes processos de Progressão Funcional por Titulação:

| Matrícula | Processo        |
|-----------|-----------------|
| 112354694 | 9900058911/2026 |

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

## NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

### AUTORIZAÇÃO PARA PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 9900199655/2025 - Autorizo, na forma da lei, a realização de pregão eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das demandas institucionais, operacionais e administrativas da Niterói Prev, com fundamento no art. 28, inciso I e art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 64 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do processo.

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900178595/2025

A NITERÓI PREV comunica a alteração, de ofício, do Edital do certame em epígrafe, destinado à locação de impressoras e scanners, com o aprimoramento das especificações técnicas, no exercício do poder-dever de autotutela da Administração Pública, visando garantir maior clareza e ampla competitividade no certame.

Em razão da alteração, fica reaberto o prazo, com nova sessão pública designada para o dia **16/07/2026, às 10h** (horário de Brasília/DF), em conformidade com o art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

A licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Grupo, através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

O Edital alterado e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (UASG: 928561), [niteroiprev.niteroi.rj.gov.br](http://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Informações e esclarecimentos complementares relativos ao referido Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [compras@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br](mailto:compras@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br).

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900033944/2026 – Revisão de Proventos – **DEFERIDO**

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

### ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 184/2025 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 184/2025, com fundamento no §1º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, visando à inclusão de suporte operacional complementar às participantes do Projeto "Elas no Turismo", mediante pagamento, pelo CONTRATADO, de auxílio financeiro de natureza indenizatória destinado ao custeio de despesas de transporte e alimentação vinculadas à participação nas atividades presenciais dos cursos executados no âmbito da contratação. **VALOR:** R\$ 12.492,50 (doze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D.:3.3.3.9.0.39.00.00.00, P.T.:10.52.23.128.0145.6098, FT:1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2025** através do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes do processo administrativo nº **9900208047/2025**, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/16, em especial pelo artigo 30 inciso II e o Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, em especial o item 4.2 em seu inciso II, assim como pelas cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO Nº 9900208047/2025. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.**

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

**INSTRUMENTO:** TAC Nº 01/2026 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA ENGENHOCA. **OBJETO:** O presente TAC tem por objeto o ajustamento da conduta do **COMPROMISSÁRIO**, para que se comprometa a adotar medidas específicas quanto ao uso dos recursos fornecidos pelo COMPROMITENTE, a título de termo de patrocínio n.º 194/2022, relacionado ao processo nº 500000653/2022, realizado no Município de Niterói. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.068,09 (quarenta e sete mil e sessenta e oito reais e nove centavos) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, através do processo administrativo nº 500000653/2022, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/16, artigo 784, XII do Código de Processo Civil em especial pelo artigo 29, inciso II, assim como pelas cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO Nº 500000653/2022. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.**